

HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Contratação de empresa para realização da Execução de Estrutura em Concreto Armado "CABECEIRA PADRÃO EM CONCRETO ARMADO PARA KIT DE TRANSPOSIÇÃO DEFESA CIVIL", conforme Cronograma Físico-Financeiro nas localidades de Rio Bonito e Pinhalzinho.

Este carateriza a primeira o início da fase de estudos para eventual contratação que atenda a demanda supramencionada. O objetivo e estudar e caracterizar a demanda de modo que está seja atendida da melhor forma disponível no mercado em concordância com a legislação vigente e da maneira mais adequada a necessidade e capacidade da gestão pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Esta contratação se justifica pelas consequências das fortes chuvas ocorridas em 2023, que provocaram graves impactos nas localidades de Rio Bonito e Pinhalzinho. As chuvas intensas causaram danos significativos à infraestrutura dessas regiões, com destaque para as pontes que desempenham papel crucial na interligação entre as comunidades. Essas pontes foram severamente comprometidas, colocando em risco a segurança dos moradores e dificultando o trânsito de veículos e pedestres.

Além dos problemas imediatos relacionados à segurança, a destruição parcial ou total dessas pontes afeta diretamente a mobilidade da população local, prejudicando o deslocamento diário de trabalhadores, estudantes e demais residentes. A situação atual impõe desafios logísticos consideráveis, uma vez que o transporte de mercadorias, insumos e produtos agrícolas enfrenta interrupções, impactando a economia local e regional.

Portanto, está contratação não só visa a reestruturação física da infraestrutura afetada, mas também a promoção da segurança e a continuidade dos serviços essenciais, fundamentais para o bem-estar e desenvolvimento das comunidades de Rio Bonito e Pinhalzinho.

MY PNS

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000 Bela Vista do Toldo – SC O AMOCK

ll



HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como base para contratação a empresa deverá seguir os princípios de boa técnica satisfazendo as Normas Brasileiras, e nos conformes do estabelecido através do Memorial descritivo e Termo de Referência.

Dá execução dos serviços a empresa tem como obrigações fundamentais:

- Todos os materiais fornecidos deveram ser de qualidade comprovada, podendo ser substituídos por materiais de características similares aos especificados, este que deve ser primordialmente a fiscalização podendo ser exigido laudo técnico de material de caraterística duvidosa, com despesas cobertas pela contratada.
- As ferramentas utilizadas no canteiro de obras deverão ser dimensionadas, especificadas e fornecidas pela contratada.
- A CONTRATADA será responsável pela segurança dos funcionários, fornecendo Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletivos em todas as etapas do serviço.
- O fornecimento de máquinas, andaimes, ferramentas e equipamentos de segurança é responsabilidade da CONTRATADA.
- A CONTRATADA deverá adotar procedimentos de segurança para garantir a integridade física dos trabalhadores e transeuntes.
- A CONTRATADA deve cumprir todas as medidas preventivas de Segurança do Trabalho conforme as normas NR-18, NR-6, NR-8, NR-10 e NR-35.
- A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os projetos, detalhes, especificações, planilhas orçamentárias e normas da ABNT, além da legislação vigente.
- A contratada fornecerá transporte e alimentação aos funcionários, sem custos para a prefeitura, durante a execução da obra.
- A contratada será responsável por quaisquer desvios orçamentários, arcando com os custos ou benefícios, desde que a obra seja entregue conforme especificado.
- A construtora/empreiteira será inteiramente responsável pela execução da obra, tanto nos acabamentos quanto na resistência e estabilidade.
- Serviços considerados de má qualidade pela fiscalização deverão ser refeitos sem custo adicional para o município.
- A contratada deverá oferecer garantia por escrito de no mínimo 5 anos sobre os

MI

MS

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000 Bela Vista do Toldo – SC b 2AD U

14



HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

serviços e materiais, durante o período de garantia, a contratada será responsável por refazer ou substituir, por sua conta e risco, quaisquer partes com defeitos de materiais ou execução (A responsabilidade da contratada exclui defeitos causados por mau uso da obra pela contratante).

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Devido a natureza do objeto este foi cotado através da Tabela SINAPI da Caixa Económica Federal.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Devido a natureza direcionada do recurso a única solução viável é a contratação de uma empresa especializada que demonstre capacidade técnica e logística para execução da demanda estalecida.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

	LO.	TE 01 (ÚNIC	O)		
ITEM	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS INICIAIS	UN	2	R\$ 392,13	R\$ 784,26
02	CABECEIRA DE CONCRETO ARMADO – MARGEM DIREITA; 2.1 - Movimentação de Terra - (Conforme Planilha Orçamentária); 2.2 - Sapata - (Conforme Planilha Orçamentária); 2.3 - Cortina de Contenção (Conforme Planilha Orçamentária;	UN	2	R\$ 57.176,32	R\$ 114.352,64
03	CABECEIRA DE CONCRETO ARMADO – MARGEM ESQUERDA; 3.1 - Movimentação de Terra - (Conforme Planilha Orçamentária); 3.2 – Sapata - (Conforme Planilha Orçamentária); 3.3 – Cortina de Contenção (Conforme Planilha Orçamentária;	UN	2	R\$ 57.176,32	R\$ 114.352,64
1	VALOR TOT	AL			R\$ 229.489,54

my DNZ

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000 Bela Vista do Toldo – SC 0

ØM)

Un

14



HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço foi estabelecida através da tabela SINAPI da Caixa Econômica Federal. O valor final para a execução dos trabalhos em ambas localidades foi de R\$ 229.489,54 (Duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento dos itens pode ser utilizado como modo a se adequar a gestão da contratante ou suprir eventuais necessidades da contratada, caso estas estejam em conforme com aquilo estabelecido em contrato.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se prevê a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes do objeto em questão.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Através desta contratação, busca-se garantir a segurança e a fluidez do tráfego de veículos e pedestres que diariamente circulam entre as localidades de Rio Bonito e Pinhalzinho. A construção da ponte atenderá a uma demanda essencial, facilitando o deslocamento de moradores, trabalhadores e estudantes, além de promover o desenvolvimento econômico ao assegurar o transporte de mercadorias de forma rápida e segura.

Além disso, a obra é crucial para manter a mobilidade em casos de emergências, como a necessidade de atendimento médico, deslocamento de veículos de resgate, ou qualquer situação que exija uma resposta rápida. Dessa forma, a nova infraestrutura contribuirá diretamente para a qualidade de vida dos moradores, oferecendo uma via estável e duradoura que possibilitará o trânsito em diferentes condições climáticas e garantirá a continuidade dos serviços essenciais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente ao firmamento do contrato a contratada deverá comprovar sua capacidade

MI

017

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000 Bela Vista do Toldo – SC

0

HAR U

K



HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

de atender a demanda estabelecida, através da documentação solicitada pela contratante, está que deverá fornecer o projeto que deverá ser seguido durante a execução dos trabalhos.

12. **IMPACTOS AMBIENTAIS**

A construção de pontes pode acarretar em diversos impactos ambientais, como supressão da vegetação contaminação do água e desvio dos cursos d'água. A movimentação do solo pode ocasionar erosões e assoreamento dos cursos d'água. Deve-se buscar mitigar e potencialmente evitar quaisquer danos ao ambiente através de boas praticas de manejo e execução do serviço.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada dos aspectos envolvidos na contratação para a construção da ponte que ligará as localidades de Rio Bonito e Pinhalzinho, conclui-se que a contratação da solução pretendida é plenamente viável nos aspectos técnico, operacional e orçamentário. A construção da ponte é não apenas uma necessidade urgente, mas também uma iniciativa estratégica para o desenvolvimento regional, ao garantir a segurança e eficiência no transporte entre as localidades de Rio Bonito e Pinhalzinho. Assim, recomenda-se a continuidade do processo de contratação e execução da obra, assegurando o cumprimento dos prazos e a qualidade esperada.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: 14.

Nome: Dênis Nilton Schiessl
Cargo/Função: Diretor de Infraestrutura Ass.: ———————————————————————————————————
Nome: Fernanda Ruske de Siqueira
Cargo/Função: Engenheira Civil
Ass.: William 1
Nome: João Maria Corrêa
Cargo/Função: Secretário Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ass.:

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro Fone (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000 Bela Vista do Toldo - SC

MY



HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

Nome: Marcos Tadra

Cargo/Função: Secretário Mun. de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento

Rural

Ass.:

Nome: Cleison Schiessl

Cargo/Função: Secretário Mun. de Planejamento

Ass.:

15. AUTORIZAÇÃO:

Valdecir Krauss

Prefeito Municipal





HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

ANEXO I

ANÁLISE DE RISCO

1 - RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

	RISCO 01	- Especificações de serviços e	materia	is incorretas ou indevidas
Pr	obabilidade:	(X) Baixa		édia () Alta
	Impacto:	() Baixa	() Mé	édia (X) Alta
Nº		Da	ano	
1	(Contratação e execução incor	reta da	demanda estabelecida.
Nº	张 崇 蒙	Ação Preventiva		Responsável
1	da documentaç	os responsáveis pela elabora ão e a engenheira para garar imento correto da demanda.		Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Nº	A	ção d <mark>e Contingênci</mark> a		Responsável
1		das correções nos document bertura do processo licitatóri		Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

2 - RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

		RISCO 02 - Baixo in	teresse de empresa	as
Pro	babilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
lı	mpacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Nº			Dano	
1	Elevaç	ão dos custos e provável	atendimento insa	tisfatório da demanda
Nº		Ação Preventiva	5 7 3 3	Responsável
1		do processo para empre tadas atuantes no ramo.	esas	Setor de Licitações
Nº	Aç	ão de Contingência	不通答员 不通答	Responsável
		quisitos e lançar novame		

MY

E SOUN



HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

3 - RISCOS - GESTÃO DO CONTRATO

Dwa	habilidada.	/ \ > = :	dos requisitos esta		
Pro	obabilidade:	()Baixa	(X) Média	()Alta	
Impacto:		() Baixa () Média		(X) Alta	
Nº		生成了。他们	Dano		
1	Entrega de um projeto de qualidade inferior e que não atenda a demanda estabelecid				
Nº		Ação Preventiva		Responsável	
		AgaoTTevelitiva		Responsável	
1	Acompar	nhamento continuo da obi	ra. Fis	Responsável cal e Gestor do Contrato	
1 Nº			ra. Fis		

RESPONSÁVEL:

João Maria Corrêa

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Marcos Tadra

Marcos Tedro

Secretário Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Cleison Schiessl

Secretário Municipal de Planejamento

AUTORIZAÇÃO:

Valdecir Krauss

Vialdean train

Prefeito Municipal